



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Diário Nº 037/2021
DATA 07/11/2021
FLS. 30
Emitido

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Conforme expediente da Secretaria Municipal de Saúde, instruído por meio do Processo Administrativo nº 071/2021, e em vista de consulta já realizada junto ao Setor de Contabilidade, **AUTORIZO** na forma da legislação vigente, instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando a Locação do imóvel para o funcionamento UBS Centro.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei Nº 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde para implantação da UBS Centro de Bom Jardim/MA.

Contratado: Localização do Imóvel: Rua São Raimundo, nº 86, Bairro Centro, Bom Jardim/MA; e, Locador: Sr. José Matias Porto, CPF nº 093.754.493-00.

Motivação para a Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares. No caso em tela, existe a necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde locar um imóvel para a instalação da UBS Centro.

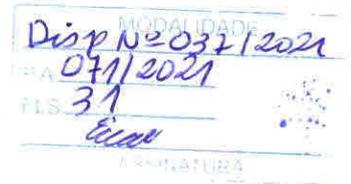
Unidade Básica de Saúde, é órgão responsável pela promoção da Saúde pública e que esta é um direito público que deve ser assegurado a todos os munícipes e a todos aqueles que dele carece.

Razão da Escolha do Fornecedor

O imóvel identificado acima foi analisado a melhor opção por sua localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequando ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão Municipal solicitante desta locação, em razão disso inexistente possibilidade de competição entre particulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Justificativa do Preço

O valor ajustado com o locador é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Bom Jardim/MA, 17 de setembro de 2021.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 04/2021-GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 04/2021 - GB